



Extrato de Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 31/07/2023.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 09h, foi aberta a 6ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada de forma híbrida, presencialmente no Escritório da CMB - Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, e por videoconferência, tendo como participantes o Presidente Bruno Cesar Grossi de Souza, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Edson Francisco da Silva, Luis Carlos da Conceição Freitas, Daniele Russo Barbosa Feijó e João Henrique Chauffaille Grognet. **1. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO. 1.1. Recondução – Membros da Diretoria Executiva.** Registra-se a deliberação só com a presença do Colegiado. O Presidente do CONSAD convocou o Colegiado à eleição de membros da Diretoria Executiva da Casa da Moeda do Brasil, em consonância ao inciso II do art. 56 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, com fundamento no **Voto nº 043/2023/CONSAD-CMB**. O Presidente do Conselho prestou breve esclarecimento sobre o demandado, registrando a documentação encaminhada ao CONSAD por intermédio do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e convocou o Colegiado à eleição de membros da Diretoria Executiva da Casa da Moeda do Brasil, em recondução, para cumprirem prazo de gestão unificado, até 28/07/2025, conforme prevê o §1º e caput do art. 43 do ESCMB: **1.1.1. Recondução do Sr. SÉRGIO PERINI RODRIGUES**, ao cargo de **Diretor - PRESIDENTE**, em recondução, considerando a indicação recebida para avaliação do Comitê por meio do Ofício SEI nº 26826/2023/MF, de 28/06/2023, e anexos, referente ao Processo SEI nº 19995.100869/2023-21. Isto posto, o Conselho registrou também a manifestação do COELE, em cumprimento ao art. 114, II e §4º do ESCMB, disposta na Ata da 98ª Reunião, realizada no dia 04/07/2023, encaminhada para apreciação do Colegiado por meio do Ofício SEI nº 560/2023/CMB, de 07/07/2023, em que o Comitê opinou pelo enquadramento do indicado quanto aos requisitos objetivos formais e vedações legais, também disposto na autodeclaração preenchida e assinada, bem como na documentação remetida para análise. O Presidente do CONSAD, após os esclarecimentos necessários e avaliada a documentação recebida, bem como em observância ao Plano de Sucessão da CMB, solicitou manifestação de todos sobre a proposta. O Colegiado, por unanimidade, ratificou a manifestação do COELE, considerando o indicado apto a assunção do cargo e deliberando pela sua eleição como Presidente da CMB, emitindo-se a **Resolução CONSAD – RS/94/2023**, cuja posse se dará ainda nesta data. **1.1.2. Recondução do Sr. CARLOS MARTINS MARQUES SANTANA** ao cargo de **Diretor de Gestão**, considerando a indicação recebida para avaliação do Comitê por meio do Ofício SEI nº 27263/2023/MF, de 29/06/2023, e anexos, referente ao Processo SEI nº 19995.101863/2023-71. Isto posto, o Conselho registrou também a manifestação do COELE, em cumprimento ao art. 114, II e §4º do ESCMB, disposta na Ata da 99ª Reunião, realizada no dia 04/07/2023, encaminhada para apreciação do Colegiado por meio do Ofício SEI nº 561/2023/CMB, de 07/07/2023, em que o Comitê opinou pelo enquadramento do indicado quanto aos requisitos objetivos formais e vedações legais, também disposto na autodeclaração preenchida e assinada, bem como na documentação remetida para análise. O Presidente do CONSAD, após os esclarecimentos necessários e avaliada a documentação recebida, bem como em observância ao Plano de Sucessão da CMB, solicitou manifestação de todos sobre a proposta. O Colegiado, por unanimidade, ratificou a manifestação do COELE, considerando o indicado apto a assunção do cargo e deliberando pela sua eleição como Diretor de Gestão, emitindo-se a **Resolução CONSAD – RS/95/2023**, cuja posse se dará ainda nesta data. **1.1.3. Recondução do Sr. MARCIO LUÍS GONÇALVES DIAS** ao cargo de **Diretor de Operações**, considerando a indicação recebida para avaliação do Comitê por meio do Ofício SEI nº 28953/2023/MF, de 05/07/2023, e anexos, referente ao Processo SEI nº 19995.101715/2023-56. Isto posto, o Conselho registrou também a manifestação do COELE, em cumprimento ao art. 114, II e §4º do ESCMB, disposta na Ata da 102ª Reunião, realizada em 14/07/2023, remetida ao CONSAD por meio do Ofício SEI nº 573/2023/CMB, de 17/07/2023, em que o Comitê opinou pelo enquadramento do indicado quanto aos requisitos objetivos formais e vedações legais, também disposto na autodeclaração preenchida e assinada, bem como na documentação remetida para análise. O Presidente do COELE, Sr. Fabiano Zouvi, prestou esclarecimentos sobre o processo de avaliação, chamando



atenção sobre o registrado na Ata para ciência ao Colegiado. O Presidente do CONSAD, avaliada a documentação recebida, bem como em observância ao Plano de Sucessão da CMB, solicitou manifestação de todos sobre a proposta. O Colegiado, por unanimidade, ratificou a manifestação do COELE, considerando o indicado apto a assunção do cargo e deliberando pela sua eleição como Diretor de Operações, emitindo-se a **Resolução CONSAD - RS/96/2023**. Foi registrado pelo Presidente do Conselho a posse do novo Diretor ainda nesta data. Registra-se, por fim, a demanda do CONSAD, reiterada, para que seja dado conhecimento ao Colegiado sobre todos os movimentos que porventura ocorram quanto ao processo em que o indicado eleito foi citado, para acompanhamento, dado a característica da ação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 09h30. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.



Bruno César Grossi De Souza

13053
Bruno César Grossi de Souza
Presidente

EXTRATO Ata 6a RE CONSAD (31.07.2023)_vf.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: C7F7A-2C22C-F741D



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 10/09/2023

Assinaturas



Bruno César Grossi de Souza
Assinou Eletronicamente



Bruno César Grossi De Souza

13053



BS

13053

Assinou em: 10 de setembro de 2023, 16:55:45 | E-mail: bru*****@uo***** | Endereço de IP: 246.118.133.72 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Mobile Safari 16.6, iOS 16.6 | Celular: (**) *****-5137